

Câmara Municipal de Nova Londrina
 Rua São João, 105 - Centro - Nova Londrina - Paraná - Brasil
 Fone: (41) 3212-1607 - Fax: (41) 3212-1732
 E-mail: camara@novalondrina.pr.gov.br

EDITAL Nº 03/2016

MÁRCIO MARTINS FORTUNATO, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, no intuito de incentivar a participação popular, vem através do presente, comunicar que será realizada uma **Audiência Pública** no dia 23 de fevereiro de 2016, às 16:00 horas, no Prédio da Câmara Municipal de Nova Londrina, para **DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2015**, em atendimento ao § 4º do art. 9º da Lei nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e demais disposições que regulam a matéria.

Nova Londrina/PR, 15 de fevereiro de 2016.

MÁRCIO MARTINS FORTUNATO
 Presidente em Exercício

17. 18. 19. 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBÁ

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 PROCESSO Nº 04/2020/16
 (Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93)

TERMO DE RATIFICAÇÃO
 O Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Paraná, ROGERIO JOSÉ LORENZETTI, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, diante do exposto no Ofício nº 050/2016, expedido pelo Secretário Municipal de Fazenda Pública e considerando o Parecer nº 1432/2016 emitido pela Procuradoria Geral do Município, torna pública a RATIFICAÇÃO do processo de impenhorabilidade de licitação nº 04/2020/16, referente à contratação da prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática, inscrita no C.M.P.P. nº 00.360.305/0001/04, com sede no Sítio Bancário Sul, Quadra A, Lote 34, C.E.P. 70.800-900, Brasília/DF, para implementação das metas relacionadas com o cumprimento do disposto na Lei Complementar nº 151, de 05 de agosto de 2015, que tem por objeto as transferências para a conta única do Tesouro do Município de Paranaíba, Estado do Paraná, dos depósitos judiciais e administrativos em débito, referentes a processos judiciais ou administrativos, tributários ou não tributários, nos quais o Município de Paranaíba seja parte.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAÍBÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

THAÍS MATIAS DA SILVA,
 Diretora Especial de Expediente

ANTONIO HOMEMO MADRUGA CHAVES
 Procurador Geral do Município

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 PROCESSO Nº 002-002/2-016
 O Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Paraná, ROGERIO JOSÉ LORENZETTI, no uso de suas atribuições legais, decide ratificar, nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a impenhorabilidade de licitação nº 04/2020/16, para aquisição de jornal DA EDITORA AMIGOS DA NATUREZA, COM O TEMA "GRAZIEVEDI CONVERSANDO SOBRE O ASSUNTOS", através da Secretaria Municipal de Saúde, constante da Declaração Orçamentária, 04.001.10.001.000.2.003.3.90.39, pela empresa EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA, inscrita no C.M.P.P. nº 04.006.788/001/15, no valor total de R\$ 9.790,00 (nove mil setecentos e oitenta e duas reais), de acordo com o Ofício nº 018/2016 emitido pelo Secretário Municipal de Fazenda Pública.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAÍBÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

THAÍS MATIAS DA SILVA,
 Diretora Especial de Expediente

ANTONIO HOMEMO MADRUGA CHAVES
 Procurador Geral do Município

EXTRATO DO CONTRATO
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2016

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE - INPAM
 Estado do Paraná
 Rua Betim, S/Nº - 14.021-16 - Qd. 09 - CEP: 87.330-000
 Fone: (044) 462.1322 - Fax: 462.1308
 CNPJ Nº 00.604.639/0001-86

CONTRATO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE-INPAM, Estado do Paraná, inscrita no ME/CNPJ nº 00.604.639/0001-86, com endereço na Rua Betim, s/nº, neste ato representado pelo Presidente a Srª **ADELAIDE DA CRUZ**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 855.246.469-15 e RG nº 5.372.652-3 SSP-PR, e

CONTRATO: ACTUARY - ASSessorIA PREVIDENCIÁRIA LTDA - ME, CNPJ Nº 21.018.669/0001-71, representada pelo Senhor **FERNANDO TRALESKI**, CPF nº 015.713.769-41.

DOMICÍLIO: Av. Presidente Kennedy, 299, sala 8 e 9, Água Verde, Curitiba - Paraná - CEP: 80.610-010.

OBJETO: Realização do Cálculo Anual de 2016, do Instituto de Previdência de Querência do Norte-INPAM

VALOR: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)

PRAZO: 100 (cem) dias, a partir da data da assinatura do Contrato.

VIGÊNCIA: 31 (um) mês de 2016.

FORO: Comarca de Londrina, Estado do Paraná.

Querência do Norte-PR, em 17 de fevereiro de 2016.

ADELAIDE DA CRUZ FERNANDO TRALESKI
 Presidente da INPAM Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

AVISO DE LICITAÇÃO
 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016
 Contratação de 01 (uma) Unidade para o fornecimento de Programa Saúde da Família - PSF - Dep. de Saúde.

O MUNICÍPIO DE TERRA RICA, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, Devalmir Molina Gonçalves, torna pública que irá realizar as 08:30 horas do dia 04 de Março de 2016, na sala da Divisão de Licitação de Paranaíba de Terra Rica, sala 4 Avenida Euclides da Cunha, 1120, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço, para fins de aquisição, para a aquisição global do objeto a saber:

A documentação completa do edital deverá ser adquirida no site: www.terra-rica.pr.gov.br em processos licitatórios. Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Departamento de Licitação no endereço acima mencionado, pelo telefone (41) 3441.8505/344.8502 - ou fax (41) 3441.8507. Terra Rica, Estado do Paraná, em 17 de Fevereiro de 2016.

Devalmir Molina Gonçalves
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MIRADOR
 CONVITE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
 O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRADOR, Estado do Paraná, Sr. **REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a Administração Pública amparado no art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, torna-se pública a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia 23/02/2016 (terça-feira), com início às 19:00 horas, no Auditório da Câmara Municipal, na Cidade de Mirador;

Programação:

- 19:00 horas - Apresentação e Análise do Processo de Cumprimento das Metas Fiscais do Terceiro Quadrimestre do Ano de 2015.

Atendendo aos princípios da administração pública, consagrados em textos legais, fazemos chamamento público para assistir e participar das audiências.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TERRA RICA
 Devalmir Molina Gonçalves
 CONTRATANTE

NÓBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A
 Diretor Presidente
 CONTRATADO

NÓBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A
 Diretor

Testemunhas:
 Nome: C.P.F.: Nome: C.P.F.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL 82/2016 (PMON)

O Município de Diamante do Norte - PR, torna público, que realizará em seu sede Pregão Presencial nº 82/2016, tipo Menor Preço, por Item. Objeto: A presente licitação tem por objetivo a Aquisição de Itens diversos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, às 09:00 do dia 01 de Março. Informações: os Divisores de Licitação, na Rua José Vicente nº 257, ou através do telefone (41) 3429-1979.

Diamante do Norte, 16 de fevereiro de 2016.

SEVERINO JUSTI
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBÁ

Decreto Municipal nº 16.589/2016
 Nomeia os membros do Comitê de Investimentos do Paranaíba Previdêcia e das outras providências.

Regêgio José Lorenzetti, Prefeito do Município de Paranaíba - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA

Art. 1º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas como membros do Comitê de Investimentos do Paranaíba Previdêcia para o período de 07 de fevereiro de 2016 a 06 de fevereiro de 2018, sob a presidência do primeiro, conforme a Lei Municipal nº 4.331/2014 -

a) Joaquim Mário de Paula Piro Junior
 b) Rosely Navarro Rodrigues
 c) Vanusa Ap. Casiano Ambrósio
 d) Luis Gustavo Ricardo Caselli
 e) Eliane Casonovska

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAÍBÁ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

ROGERIO JOSÉ LORENZETTI
 PREFEITO MUNICIPAL

Rosely Navarro Rodrigues
 Diretora Presidente
 Paranaíba Previdêcia

DECRETO MUNICIPAL Nº 16.602/2016
 Regêgio José Lorenzetti, prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 4.320/2014 e a Lei Municipal nº 4.409/2015, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Paranaíba Previdêcia, de exercício de 2016, o crédito adicional suplementar no montante de R\$ 600.000,00 (seiscentos e cinco mil reais), destinado à cobertura de despesas, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

22 - PREVIDENCIA SOCIAL
 4.2.2011 - PREVIDENCIA SOCIAL REGIME ESTADUATARIO
 06.272.0003.2002 - Aposentados do IPSP- Previdêcia Social
 0.0001 - Regime Próprio de Previdêcia
 3.1.91.13.00 - Contribuições patronais 95.000,00
 7.0.0.0.0.0 - T O T A L 95.000,00

Art. 2º De recursos necessários à execução desta Lei, decorrerá da anulação parcial do dotação orçamentária à seguir:

09 - PREVIDENCIA SOCIAL
 7.2201 - PREVIDENCIA SOCIAL REGIME ESTADUATARIO
 06.272.0003.2002 - Aposentados do IPSP - Taxa de Administração
 0.001 - Regime Próprio de Previdêcia
 3.1.91.14.00 - Contribuições patronais 35.000,00
 3.1.90.33.00 - Passagens e Despesas com Incompleto 20.000,00

09 - PREVIDENCIA SOCIAL
 7.2201 - PREVIDENCIA SOCIAL REGIME ESTADUATARIO
 06.272.0003.2002 - Aposentados do IPSP - Taxa de Administração
 0.001 - Regime Próprio de Previdêcia
 3.1.90.33.00 - Serviços de Consultoria 40.000,00
 7.0.0.0.0.0 - T O T A L 95.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paranaíba, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2016.

Regêgio José Lorenzetti
 Prefeito Municipal

Rosely Navarro Rodrigues
 Diretora Presidente
 Paranaíba Previdêcia

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

EDITAL Nº 01/2016

Convite - audiência pública

O Poder Legislativo Municipal de Alto Paraná C O N V I D A a população em geral para participar da audiência pública do Poder Legislativo, 3º quadrimestre do exercício de 2015, em cumprimento ao § 4º, art. 9º, da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

Local: Câmara Municipal, Praça Souza Naves, 02
 Data: 23.2.2016 (terça-feira)
 Horário: 19:00

Participar, exercer o seu direito de cidadania!

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Alto Paraná, 16 de fevereiro de 2016.

Vagner Hugo Rizzato Naveante
 Presidente, 2º biléu - 1ª Legislatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2012

Que entre si fazem, de um lado, o MUNICÍPIO DE TERRA RICA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito na Av. Euclides da Cunha, 1120, Terra Rica, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Município de Terra Rica Estado do Paraná, com sede na Rua Av. Euclides da Cunha, 1120, inscrito no CNPJ nº 07.878.881/0003-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de suas funções e funções, DEVALMIR MOLINA GONÇALVES, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, na Rua Betim, nº 159, portador do CPF nº 114.489.770/SSP-PR e do CPF nº 00.008.005.878-65, e a empresa NÓBRE SEGURADORA DO BRASIL S.A., pessoa jurídica de direito privado, sita à Rua Vergueiro, nº 7213, Itaipanga, na Cidade de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME nº 00.031.334/0001-69, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. FREDERICO JORGES DE ALMEIDA ALBUQUERQUE, portador do RG nº 9.817.979-1/SSP-SP e do CPF nº 998.288.508-06, residente e domiciliado à Rua Coronel Dogo, nº 840, Alto do, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 04.273.200-1, e seu Diretor Sr. MIGUEL DE LIMA, portador do RG nº 9.898.001-1/SSP-SP e do CPF nº 876.327.698-4, a seguir denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O CONTRATANTE e o CONTRATADO, ambos na Lei nº 8.666/93, expediu Edital de Licitação na Modalidade Pregão sob nº. 001/2012, objetivando a contratação de empresa especializada para o Fomento e Suporte de Responsabilidade Civil das Empresas de Transportes Coletivos de Passengers (Ônibus, Fretamento e Turismo), destinadas a atender as necessidades do município de Terra Rica, na qual a CONTRATADA foi vencedora dos lances licitados com proposta no valor total de R\$ 14.469,15 (Quatorze mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Através do primeiro termo aditivo, as partes resolveram promover uma prorrogação de 14 (quatorze) meses no prazo de execução do contrato, a partir de seus vencimentos, ou seja, até o dia 31 de Janeiro de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA: Através do primeiro Termo Aditivo, as partes resolveram promover a renovação do seguro, objeto deste contrato, a partir do 1º de Fevereiro de 2013 até o dia 31 de Janeiro de 2014, pelo valor de 12.862,52 (doze mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinco centavos), passando o valor total do contrato para R\$ 27.451,21 (vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e um centavos).

CLÁUSULA QUARTA: Através do segundo Termo Aditivo, as partes resolveram promover uma prorrogação de 12 (doze) meses no prazo de execução do contrato, a partir de seus vencimentos, ou seja, até o dia 31 de Janeiro de 2015.

CLÁUSULA QUINTA: Através do segundo Termo Aditivo, as partes resolveram promover a renovação do seguro, sendo que a quantidade total de veículos, a foto encontra-se com 02 (dois) veículos a mais em relação à data inicial da assinatura deste contrato, sendo 13 (treze) veículos segurados na data do segundo aditivo, a partir do 1º de Fevereiro de 2014 até o dia 31 de Janeiro de 2015, pelo valor de R\$ 15.368,37 (quinze mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos), passando o valor total do contrato para R\$ 42.809,52 (quarenta e dois mil, oito centos e nove reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEXTA: Através do terceiro Termo aditivo, as partes resolveram promover uma prorrogação de 12 (doze) meses no prazo de execução do contrato, a partir de seus vencimentos, ou seja, até o dia 31 de Janeiro de 2016.

CLÁUSULA SÉTIMA: Através do terceiro Termo Aditivo, as partes resolveram promover a renovação do seguro, sendo que a quantidade total de veículos, a foto encontra-se com 06 (seis) veículos a mais em relação à data inicial da assinatura deste contrato, sendo 17 (dezessete) veículos segurados na data de hoje, a partir do 1º de Fevereiro de 2015 até o dia 31 de Janeiro de 2016, pelo valor de R\$ 20.565,23 (vinte mil, quinhentos e cinco reais e vinte e três centavos), passando o valor total do contrato para R\$ 63.375,15 (sessenta e três mil, trezentos e setenta e cinco reais e quinze centavos), passando o valor total do contrato para R\$ 63.375,15 (sessenta e três mil, trezentos e setenta e cinco reais e quinze centavos).

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato original nº 010/2012, datado de 18/01/2012.

Terra Rica - Pr. 30 de Janeiro de 2016.

MUNICÍPIO DE TERRA RICA
 Devalmir Molina Gonçalves
 CONTRATANTE

NÓBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A
 Diretor Presidente
 CONTRATADO

NÓBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A
 Diretor

Testemunhas:
 Nome: C.P.F.: Nome: C.P.F.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
 Estado do Paraná
 CEP: 81.747-900 - BR 163
 Rua José de Andrada, 1441 - Fone/Fax: (041) 3441-1122 - CEP: 81-747-900 - Alto Paraná - PR
 E-mail: prefeitura@alto-parana.pr.gov.br

DEVALMIR MOLINA GONÇALVES
 PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica designado a Servidora ANA PALLA DOS SANTOS DUARTE, E D OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AN. Nº 174/2016 - Fica designado a Servidora ANA PALLA DOS SANTOS DUARTE, E D OUTRAS PROVIDÊNCIAS, para exercer as funções de Servidora Municipal, em substituição da Servidora ANA PALLA DOS SANTOS DUARTE, E D OUTRAS PROVIDÊNCIAS, conforme o disposto no art. 4º do inciso III do art. 37 da Constituição Federal, em virtude de sua ausência temporária, para exercer as funções de Servidora Municipal, em substituição da Servidora ANA PALLA DOS SANTOS DUARTE, E D OUTRAS PROVIDÊNCIAS, conforme o disposto no art. 4º do inciso III do art. 37 da Constituição Federal, em virtude de sua ausência temporária, para exercer as funções de Servidora Municipal, em substituição da Servidora ANA PALLA DOS SANTOS DUARTE, E D OUTRAS PROVIDÊNCIAS, conforme o disposto no art. 4º do inciso III do art. 37 da Constituição Federal, em virtude de sua ausência temporária, para exercer as funções de Servidora Municipal, em substituição da Servidora ANA PALLA DOS SANTOS DUARTE, E D OUTRAS PROVIDÊNCIAS, conforme o disposto no art. 4º do inciso III do art. 37 da Constituição Federal, em virtude de sua ausência temporária, para exercer as funções de Servidora Municipal, em substituição da Servidora ANA PALLA DOS SANTOS DUARTE, E D OUTRAS PROVIDÊNCIAS, conforme o disposto no art. 4º do inciso III do art. 37 da Constituição Federal, em virtude de sua ausência temporária, para exercer as funções de Servidora Municipal, em substituição da Servidora ANA PALLA DOS SANTOS DUARTE, E D OUTRAS PROVIDÊNCIAS, conforme o disposto no art. 4º do inciso III do art. 37 da Constituição Federal, em virtude de sua ausência temporária, para exercer as funções de Servidora Municipal, em substituição da Servidora ANA PALLA DOS SANTOS DUARTE, E D OUTRAS PROVIDÊNCIAS, conforme o disposto no art. 4º do inciso III do art. 37 da Constituição Federal, em virtude de sua ausência temporária, para exercer as funções de Servidora Municipal, em substituição da Servidora ANA PALLA DOS SANTOS DUARTE, E D OUTRAS PROVIDÊNCIAS, conforme o disposto no art. 4º do inciso III do art. 37 da Constituição Federal, em virtude de sua ausência temporária, para exercer as funções de Servidora Municipal, em substituição da Servidora ANA PALLA DOS SANTOS DUARTE, E D OUTRAS PROVIDÊNCIAS, conforme o disposto no art. 4º do inciso III do art. 37 da Constituição Federal, em virtude de sua ausência temporária, para exercer as funções de Servidora Municipal, em substituição da Servidora ANA PALLA DOS SANTOS DUARTE, E D OUTRAS PROVIDÊNCIAS, conforme o disposto no art. 4º do inciso III do art. 37 da Constituição Federal, em virtude de sua ausência temporária, para exercer as funções de Servidora Municipal, em substituição da Servidora ANA PALLA DOS SANTOS DUARTE, E D OUTRAS PROVIDÊNCIAS, conforme o disposto no art. 4º do inciso III do art. 37 da Constituição Federal, em virtude de sua ausência temporária, para exercer as funções de Servidora Municipal, em substituição da Servidora ANA PALLA DOS SANTOS DUARTE, E D OUTRAS PROVIDÊNCIAS, conforme o disposto no art. 4º do inciso III do art. 37 da Constituição Federal, em virtude de sua ausência temporária, para exercer as funções de Servidora Municipal, em substituição da Servidora ANA PALLA DOS SANTOS DUARTE, E D OUTRAS PROVIDÊNCIAS, conforme o disposto no art. 4º do inciso III do art. 37 da Constituição Federal, em virtude de sua ausência temporária, para exercer as funções de Servidora Municipal, em substituição da Servidora ANA PALLA DOS SANTOS DUARTE, E D OUTRAS PROVIDÊNCIAS, conforme o disposto no art. 4º do inciso III do art. 37 da Constituição Federal, em virtude de sua ausência temporária, para exercer as funções de Servidora Municipal, em substituição da Servidora ANA PALLA DOS SANTOS DUARTE, E D OUTRAS PROVIDÊNCIAS, conforme o disposto no art. 4º do inciso III do art. 37 da Constituição Federal, em virtude de sua ausência temporária, para exercer as funções de Servidora Municipal, em substituição da Servidora ANA PALLA DOS SANTOS DUARTE, E D OUTRAS PROVIDÊNCIAS, conforme o disposto no art. 4º do inciso III do art. 37 da Constituição Federal, em virtude de sua ausência temporária, para exercer as funções de Servidora Municipal, em substituição da Servidora ANA PALLA DOS SANTOS DUARTE, E D OUTRAS PROVIDÊNCIAS, conforme o disposto no art. 4º do inciso III do art. 37 da Constituição Federal, em virtude de sua ausência temporária, para exercer as funções de Servidora Municipal, em substituição da Servidora ANA PALLA DOS SANTOS DUARTE, E D OUTRAS PROVIDÊNCIAS, conforme o disposto no art. 4º do inciso III do art. 37 da Constituição Federal, em virtude de sua ausência temporária, para exercer as funções de Servidora Municipal, em substituição da Servidora ANA PALLA DOS SANTOS DUARTE, E D OUTRAS PROVIDÊNCIAS, conforme o disposto no art. 4º do inciso III do art. 37 da Constituição Federal, em virtude de sua ausência temporária, para exercer as funções de Servidora Municipal, em substituição da Servidora ANA PALLA DOS SANTOS DUARTE, E D OUTRAS PROVIDÊNCIAS, conforme o disposto no art. 4º do inciso III do art. 37 da Constituição Federal, em virtude de sua ausência temporária, para exercer as funções de Servidora Municipal, em substituição da Servidora ANA PALLA DOS SANTOS DUARTE, E D OUTRAS PROVIDÊNCIAS, conforme o disposto no art. 4º do inciso III do art. 37 da Constituição Federal, em virtude de sua ausência temporária, para exercer as funções de Servidora Municipal, em substituição da Servidora ANA PALLA DOS SANTOS DUARTE, E D OUTRAS PROVIDÊNCIAS, conforme o disposto no art. 4º do inciso III do art. 37 da Constituição Federal, em virtude de sua ausência temporária, para exercer as funções de Servidora Municipal, em substituição da Servidora ANA PALLA DOS SANTOS DUARTE, E D OUTRAS PROVIDÊNCIAS, conforme o disposto no art. 4º do inciso III do art. 37 da Constituição Federal, em virtude de sua ausência temporária, para exercer as funções de Servidora Municipal, em substituição da Servidora ANA PALLA DOS SANTOS DUARTE, E D OUTRAS PROVIDÊNCIAS, conforme o disposto no art. 4º do inciso III do art. 37 da Constituição Federal, em virtude de sua ausência temporária, para exercer as funções de Servidora Municipal, em substituição da Servidora ANA PALLA DOS SANTOS DUARTE, E D OUTRAS PROVIDÊNCIAS, conforme o disposto no art. 4º do inciso III do art. 37 da Constituição Federal, em virtude de sua ausência temporária, para exercer as funções de Servidora Municipal, em substituição da Servidora ANA PALLA DOS SANTOS DUARTE, E D OUTRAS PROVIDÊNCIAS, conforme o disposto no art. 4º do inciso III do art. 37 da Constituição Federal, em virtude de sua ausência temporária, para exercer as funções de Servidora Municipal, em substituição da Servidora ANA PALLA DOS SANTOS DUARTE, E D OUTRAS PROVIDÊNCIAS, conforme o disposto no art. 4º do inciso III do art. 37 da Constituição Federal, em virtude de sua ausência temporária, para exercer as funções de Servidora Municipal, em substituição da Servidora ANA PALLA DOS SANTOS DUARTE, E D OUTRAS PROVIDÊNCIAS, conforme o disposto no art. 4º do inciso III do art. 37 da Constituição Federal, em virtude de sua ausência temporária, para exercer as funções de Servidora Municipal, em substituição da Servidora ANA PALLA DOS SANTOS DUARTE, E D OUTRAS PROVIDÊNCIAS, conforme o disposto no art. 4º do inciso III do art. 37 da Constituição Federal, em virtude de sua ausência temporária, para exercer as funções de Servidora Municipal, em substituição da Servidora ANA PALLA DOS SANTOS DUARTE, E D OUTRAS PROVIDÊNCIAS, conforme o disposto no art. 4º do inciso III do art. 37 da Constituição Federal, em virtude de sua ausência temporária, para exercer as funções de Servidora Municipal, em substituição da Servidora ANA PALLA DOS SANTOS DUARTE, E D OUTRAS PROVIDÊNCIAS, conforme o disposto no art. 4º do inciso III do art. 37 da Constituição Federal, em virtude de sua ausência temporária, para exercer as funções de Servidora Municipal, em substituição da Servidora ANA PALLA DOS SANTOS DUARTE, E D OUTRAS PROVIDÊNCIAS, conforme o disposto no art. 4º do inciso III do art. 37 da Constituição Federal, em virtude de sua ausência temporária, para exercer as funções de Servidora Municipal, em substituição da Servidora ANA PALLA DOS SANTOS DUARTE, E D OUTRAS PROVIDÊNCIAS, conforme o disposto no art. 4º do inciso III do art. 37 da Constituição Federal, em virtude de sua ausência temporária, para exercer as funções de Servidora Municipal, em substituição da Servidora ANA PALLA DOS SANTOS DUARTE, E D OUTRAS PROVIDÊNCIAS, conforme o disposto no art. 4º do inciso III do art. 37 da Constituição Federal, em virtude de sua ausência temporária, para exercer as funções de Servidora Municipal, em substituição da Servidora ANA PALLA DOS SANTOS DUARTE, E D OUTRAS PROVIDÊNCIAS, conforme o disposto no art. 4º do inciso III do art. 37 da Constituição Federal, em virtude de sua ausência temporária, para exercer as funções de Servidora Municipal, em substituição da Servidora ANA PALLA DOS SANTOS DUARTE, E D OUTRAS PROVIDÊNCIAS, conforme o disposto no art. 4º do inciso III do art. 37 da Constituição Federal, em virtude de sua ausência temporária, para exercer as funções de Servidora Municipal, em substituição da Servidora ANA PALLA DOS SANTOS DUARTE, E D OUTRAS PROVIDÊNCIAS, conforme o disposto no art. 4º do inciso III do art. 37 da Constituição Federal, em virtude de sua ausência temporária, para exercer as funções de Servidora Municipal, em substituição da Servidora ANA PALLA DOS SANTOS DUARTE, E D OUTRAS PROVIDÊNCIAS, conforme o disposto no art. 4º do inciso III do art. 37 da Constituição Federal, em virtude de sua ausência temporária, para exercer as funções de Servidora Municipal, em substituição da Servidora ANA PALLA DOS SANTOS DUARTE, E D OUTRAS PROVIDÊNCIAS, conforme o disposto no art. 4º do inciso III do art. 37 da Constituição Federal, em virtude de sua ausência temporária, para exercer as funções de Servidora Municipal, em substituição da Servidora ANA PALLA DOS SANTOS DUARTE, E D OUTRAS PROVIDÊNCIAS, conforme o disposto no art. 4º do inciso III do art. 37 da Constituição Federal, em virtude de sua ausência temporária, para exercer as funções de Servidora Municipal, em substituição da Servidora ANA PALLA DOS SANTOS DUARTE, E D OUTRAS PROVIDÊNCIAS, conforme o disposto no art. 4º do inciso III do art. 37 da Constituição Federal, em virtude de sua ausência temporária, para exercer as funções de Servidora Municipal, em substituição da Servidora ANA PALLA DOS SANTOS DUARTE, E D OUTRAS PROVIDÊNCIAS, conforme o disposto no art. 4º do inciso III do art. 37 da Constituição Federal, em virtude de sua ausência temporária, para exercer as funções de Servidora Municipal, em substituição da Servidora ANA PALLA DOS SANTOS DUARTE, E D OUTRAS PROVIDÊNCIAS, conforme o disposto no art. 4º do inciso III do art. 37 da Constituição Federal, em virtude de sua ausência temporária, para exercer as funções de Servidora Municipal, em substituição da Servidora ANA PALLA DOS SANTOS DUARTE, E D OUTRAS PROVIDÊNCIAS, conforme o disposto no art. 4º do inciso III do art. 37 da Constituição Federal, em virtude de sua ausência temporária, para exercer as funções de Servidora Municipal, em substituição da Servidora ANA PALLA DOS SANTOS DUARTE, E D OUTRAS PROVIDÊNCIAS, conforme o disposto no art. 4º do inciso III do art. 37 da Constituição Federal, em virtude de sua ausência temporária, para exercer as funções de Servidora Municipal, em substituição da Servidora ANA PALLA DOS SANTOS DUARTE, E D OUTRAS PROVIDÊNCIAS, conforme o disposto no art. 4º do inciso III do art. 37 da Constituição Federal, em virtude de sua ausência temporária, para exercer as funções de Servidora Municipal, em substituição da Servidora ANA PALLA DOS SANTOS DUARTE, E D OUTRAS PROVIDÊNCIAS, conforme o disposto no art. 4º do inciso III do art. 37 da Constituição Federal, em virtude de sua ausência temporária, para exercer as funções de Servidora Municipal, em substituição da Servidora ANA PALLA DOS SANTOS DUARTE, E D OUTRAS PROVIDÊNCIAS, conforme o disposto no art. 4º do inciso III do art. 37 da Constituição Federal, em virtude de sua ausência temporária, para exercer as funções de Servidora Municipal, em substituição da Servidora ANA PALLA DOS SANTOS DUARTE, E D OUTRAS PROVIDÊNCIAS, conforme o disposto no art. 4º do inciso III do art. 37 da Constituição Federal, em virtude de sua ausência temporária, para exercer as funções de Servidora Municipal, em substituição da Servidora ANA PALLA DOS SANTOS DUARTE, E D OUTRAS PROVIDÊNCIAS, conforme o disposto no art. 4º do inciso III do art. 37 da Constituição Federal, em virtude de sua ausência temporária, para exercer as funções de Servidora Municipal, em substituição da Servidora ANA PALLA DOS SANTOS DUARTE, E D OUTRAS PROVIDÊNCIAS, conforme o disposto no art. 4º do inciso III do art. 37 da Constituição Federal, em virtude de sua ausência temporária, para exercer as funções de Servidora Municipal, em substituição da Servidora ANA PALLA DOS SANTOS DUARTE, E D OUTRAS PROVIDÊNCIAS, conforme o disposto no art. 4º do inciso III do art. 37 da Constituição Federal, em virtude de sua ausência temporária, para exercer as funções de Servidora Municipal, em substituição da Servidora ANA PALLA DOS SANTOS DUARTE, E D OUTRAS PROVIDÊNCIAS, conforme o disposto no art. 4º do inciso III do art. 37 da Constituição Federal, em virtude de sua ausência temporária, para exercer as funções de Servidora Municipal, em substituição da Servidora ANA PALLA DOS SANTOS DUARTE, E D OUTRAS PROVIDÊNCIAS, conforme o disposto no art. 4º do inciso III do art. 37 da Constituição Federal, em virtude de sua ausência temporária, para exercer as funções de Servidora Municipal, em substituição da Servidora ANA PALLA DOS SANTOS DUARTE, E D OUTRAS PROVIDÊNCIAS, conforme o disposto no art. 4º do inciso III do art. 37 da Constituição Federal, em virtude de sua ausência temporária, para exercer as funções de Servidora Municipal, em substituição da Servidora ANA PALLA DOS SANTOS DUARTE, E D OUTRAS PROVIDÊNCIAS, conforme o disposto no art. 4º do inciso III do art. 37 da Constituição Federal, em virtude de sua ausência temporária, para exercer as funções de Servidora Municipal, em substituição da Servidora ANA PALLA DOS SANTOS DUARTE, E D OUTRAS PROVIDÊNCIAS, conforme o disposto no art. 4º do inciso III do art. 37 da Constituição Federal, em virtude de sua ausência temporária, para exercer as funções de Servidora Municipal, em substituição da Servidora ANA PALLA DOS SANTOS DUARTE, E D OUTRAS PROVIDÊNCIAS, conforme o disposto no art. 4º do inciso III do art. 37 da Constituição Federal, em virtude de sua ausência temporária, para exercer as funções de Servidora Municipal, em substituição da Servidora ANA PALLA DOS SANTOS DUARTE, E D OUTRAS PROVIDÊNCIAS, conforme o disposto no art. 4º do inciso III do art. 37 da Constituição Federal, em virtude de sua ausência temporária, para exercer as funções de Servidora Municipal, em substituição da Servidora ANA PALLA DOS SANTOS DUARTE, E D OUTRAS PROVIDÊNCIAS, conforme o disposto no art. 4º do inciso III do art. 37 da Constituição Federal, em virtude de sua ausência temporária, para exercer as funções de Servidora Municipal, em substituição da Servidora ANA PALLA DOS SANTOS DUARTE, E D OUTRAS PROVIDÊNCIAS, conforme o disposto no art. 4º do inciso III do art. 37 da Constituição Federal, em virtude de sua ausência temporária, para exercer as funções de Servidora Municipal, em substituição da Servidora ANA PALLA DOS SANTOS DUARTE, E D OUTRAS PROVIDÊNCIAS, conforme o disposto no art. 4º do inciso III do art. 37 da Constituição Federal, em virtude de sua ausência temporária, para exercer as funções de Servidora Municipal, em substituição da Servidora ANA PALLA DOS SANTOS DUARTE, E D OUTRAS PROVIDÊNCIAS, conforme o disposto no art. 4º do inciso III do art. 37 da Constituição Federal, em virtude de sua ausência temporária, para exercer as funções de Servidora Municipal, em substituição da Servidora ANA PALLA DOS SANTOS DUARTE, E D OUTRAS PROVIDÊNCIAS, conforme o disposto no art. 4º do inciso III do art. 37 da Constituição Federal, em virtude de sua ausência temporária, para exercer as funções de Servidora Municipal, em substituição da Servidora ANA PALLA DOS SANTOS DUARTE, E D OUTRAS PROVIDÊNCIAS, conforme o disposto no art. 4º do inciso III do art. 37 da Constituição Federal, em virtude de sua ausência temporária, para exercer as funções de Servidora Municipal, em substituição da Servidora ANA PALLA DOS SANTOS DUARTE, E D OUTRAS PROVIDÊNCIAS, conforme o disposto no art. 4º do inciso III do art. 37 da Constituição Federal, em virtude de sua ausência temporária, para exercer as funções de Servidora Municipal, em substituição da Servidora ANA PALLA DOS SANTOS DUARTE, E D OUTRAS PROVIDÊNCIAS, conforme o disposto no art. 4º do inciso III do art. 37 da Constituição Federal, em virtude de sua ausência temporária, para exercer as funções de Servidora Municipal, em substituição da Servidora ANA PALLA DOS SANTOS DUARTE, E D OUTRAS PROVIDÊNCIAS, conforme o disposto no art. 4º do inciso III do art. 37 da Constituição Federal, em virtude de sua ausência temporária, para exercer as funções de Servidora Municipal, em substituição da Servidora ANA PALLA DOS SANTOS DUARTE, E D OUTRAS PROVIDÊNCIAS, conforme o disposto no art. 4º do inciso III do art. 37 da Constituição Federal, em virtude de sua ausência temporária, para exercer as funções de Servidora Municipal, em substituição da Servidora ANA PALLA DOS SANTOS DUARTE, E D OUTRAS PROVIDÊNCIAS, conforme o disposto no art. 4º do inciso III do art. 37 da Constituição Federal, em virtude de sua ausência temporária, para exercer as funções de Servidora Municipal, em substituição da Servidora ANA PALLA DOS SANTOS DUARTE, E D OUTRAS PROVIDÊNCIAS, conforme o disposto no art. 4º do inciso III do art. 37 da Constituição Federal, em virtude de sua ausência temporária, para exercer as funções de Servidora Municipal, em substituição da Servidora ANA PALLA DOS SANTOS DUARTE, E D OUTRAS PROVIDÊNCIAS, conforme o disposto no art. 4º do inciso III do art. 37 da Constituição Federal, em virtude de sua ausência temporária, para exercer as funções de Servidora Municipal, em substituição da Servidora ANA PALLA DOS SANTOS DUARTE, E D OUTRAS PROVIDÊNCIAS, conforme o disposto no art. 4º do inciso III do art. 37 da Constituição Federal, em virtude de sua ausência temporária, para exercer as funções de Servidora Municipal, em substituição da Servidora ANA PALLA DOS SANTOS DUARTE, E D OUTRAS PROVIDÊNCIAS, conforme o disposto no art. 4º do inciso III do art. 37 da Constituição Federal, em virtude de sua ausência temporária, para exercer as funções de Servidora Municipal, em substituição da Servidora ANA PALLA DOS SANTOS DUARTE, E D OUTRAS PROVIDÊNCIAS, conforme o disposto no art. 4º do inciso III do art. 37 da Constituição Federal, em virtude de sua ausência temporária, para exercer as funções de Servidora Municipal, em substituição da Servidora ANA PALLA DOS SANTOS DUARTE, E D OUTRAS PROVIDÊNCIAS, conforme o disposto no art. 4º do inciso III do art. 37 da Constituição Federal, em virtude de sua ausência temporária, para exercer as funções de Servidora Municipal, em substituição da Servidora ANA PALLA DOS SANTOS DUARTE, E D OUTRAS PROVIDÊNCIAS, conforme o disposto no art. 4º do inciso III do art. 37 da Constituição Federal, em virtude de sua ausência tempor